

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2014 de 27 de Junho de 2014

A Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, que tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse económico geral na área da saúde, sendo seu objeto principal o planeamento e a gestão do sistema regional de saúde e dos respetivos sistemas de informação, infraestruturas e instalações.

Considerando que a Sudaçor, S.A. se encontra a negociar a contratação de financiamentos no âmbito da gestão do Serviço Regional de Saúde (SRS) de modo a otimizar os recursos e assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde pelo SRS.

Considerando serem as atuais condições de mercado muito favoráveis à colocação de um empréstimo obrigacionista.

Considerando a excelente procura que se tem registado face à operação, a Sudaçor pretende colocar no mercado uma emissão obrigacionista de 100 milhões de euros a serem integralmente afetos a amortizações de outros empréstimos já detidos pela sociedade.

Considerando que a operação em apreço não aumenta o endividamento líquido da Sudaçor, S.A.

Considerando, que o pedido de concessão de Aval está instruído com os elementos exigidos pelos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro – Regime de concessão de avales da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro, o Conselho do Governo resolve:

- 1 - Autorizar a concessão de um aval à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. nas condições constantes da ficha técnica anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
- 2 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, nas Velas, em 24 de junho de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

FICHA TÉCNICA

- **Emitente:** Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.;
- **Formato:** Stand- alone;
- **Tipo:** Senior secured – Aval da Região Autónoma dos Açores;
- **Notação de risco:** Não aplicável;

- **Montante:** Eur 100 milhões ;
- **Tipo de cupão e Periodicidade:** Variável, pago semestralmente;
- **Cupão:** Euribor 6 meses + margem;
- **Margem:** 3% p.a.;
- **Maturidade:** 3 anos;
- **Amortização:** Bullet na maturidade;
- **Denominação:** Eur 10.000;
- **Lei Aplicável:** Lei Portuguesa;
- **Covenants:** Negative pledge, pari passu, change of control, cross default, limitation on indebtedness;
- **Admissão:** Euronext Lisbon;
- **Clearing House:** Interbolsa;
- **Sole Arranger, Sole Lead Manager e Sole Bookrunner:** Banco Finantia S. A..